



OP
372

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DIRETORIA FINANCEIRA

PORTARIA 96/2013 –DF

Xinguara – Pa., 29 de agosto de 2013.


O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Servidor SANDRO MOREIRA MELO viajará a cidade de Redenção nos termos da Resolução 138 de 07 de maio de 2013 RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) para o servidor viajar a cidade de Redenção no dia 30/08/2013 conduzindo o Veiculo 01 até a concessionaria para fazer a segunda revisão obrigatória.

Art. 2º Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará em, 29 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE



DORISMAR ALTINO MEDEIRO
PRESIDENTE